

## **INDICAÇÃO N° 154/2025**

A Vereadora que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

**Solicitando que sejam empreendidos esforços pelo Poder Executivo para uniformes padronizados destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias do município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os Agentes Comunitários de Saúde constituem um elo fundamental entre a comunidade e o sistema público de saúde, desempenhando atividades de prevenção, promoção e acompanhamento das famílias em suas residências. Por isso, é essencial que esses profissionais disponham de uniformes adequados para o pleno exercício de suas funções.

A utilização de uniformes padronizados traz múltiplos benefícios, tais como:

- Identificação imediata: o uniforme garante que a comunidade reconheça o agente como um servidor público em atividade oficial, transmitindo segurança, credibilidade e confiança durante as visitas domiciliares;
- Valorização profissional: a entrega de uniformes reforça o respeito e o reconhecimento do trabalho dos agentes, fortalecendo o sentimento de pertencimento à equipe de saúde municipal;
- Imagem institucional: contribui para a organização e o fortalecimento da imagem da Secretaria Municipal de Saúde, mostrando profissionalismo e cuidado com a população;
- Higiene e padronização: uniformes adequados também auxiliam na manutenção da higiene e na distinção clara entre ambiente de trabalho e uso pessoal, evitando situações de exposição desnecessária dos agentes;
- Segurança: ao estarem devidamente identificados, os profissionais reduzem o risco de desconfiança, mal-entendidos ou até mesmo situações de insegurança durante o atendimento comunitário;

- Humanização do atendimento: a padronização fortalece a presença do agente como parte de uma rede organizada e preparada para acolher as famílias, estreitando os laços entre comunidade e saúde pública.

Diante do exposto, a aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias representam não apenas uma ação administrativa, mas um investimento direto na valorização profissional, no fortalecimento do SUS municipal e na melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, 04 de setembro de 2025.

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca

Vereadora